



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



ATA DE DELIBERAÇÃO DO PROCESSO Nº 239/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2017

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de transporte de atletas, Congado e Folia de Reis e para eventos culturais e sociais

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, à Rua Getúlio Vargas, 228, centro, reuniu-se a Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados por meio da Portaria 156/2017, para o início dos trabalhos referentes à sessão do PREGÃO PRESENCIAL supracitado. O edital foi amplamente divulgado no(s) órgão(s) oficial(is), ACE e internet. Não houve pedidos de esclarecimentos tampouco impugnações ao instrumento convocatório.

CRENCIAMENTO

Foram entregues e aceitos os documentos comprobatórios de credenciamento, bem como os envelopes de "Propostas de Preços" e "Documentos de Habilitação" das empresas:

| EMPRESA(S) LICITANTE(S) | REPRESENTANTES |
|---------------------------------------|-------------------------|
| Solanja Aparecida Braga | Wender Braga dos Santos |
| Butterfly Transportes Turísticos Ltda | Flávio Takashi Kato |

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

Abertos os envelopes "Proposta de Preços", verificou-se que as mesmas foram elaboradas para os lotes descritos no objeto deste certame. Analisadas as propostas financeiras, constatou-se que estas atendem às exigências do Edital, sendo, portanto, **classificadas provisoriamente** conforme histórico anexo.

OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS

As proponentes abaixo relacionadas foram selecionadas para oferecimento de lances verbais e negociações, conforme histórico anexo:

| |
|---------------------------------------|
| Solanja Aparecida Braga |
| Butterfly Transportes Turísticos Ltda |

OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS

As proponentes abaixo relacionadas foram selecionadas para oferecimento de lances verbais e negociações, conforme histórico anexo:

| EMPRESA(S) LICITANTE(S) |
|---------------------------------------|
| Solanja Aparecida Braga |
| Butterfly Transportes Turísticos Ltda |


CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA E JULGAMENTO

Após as proponentes, através de seus representantes, declinarem do oferecimento de lances verbais, foi encerrada esta etapa passando-se à análise dos preços, sendo, portanto, **classificadas definitivamente** com os preços constantes no histórico anexo. Foram abertos e conferidos, pela equipe de apoio, os envelopes "Documentos de Habilitação" das proponentes classificadas e, constatado que a documentação está em conformidade com o Edital, estas foram declaradas habilitadas. Os preços estão abaixo


das estimativas previstas. Assim, à vista do procedimento ter transcorrido em perfeita ordem, inclusive do ponto de vista legal, a Pregoeira decidiu julgar vencedoras do certame as empresas:

| LICITANTE VENCEDORA | LOTES VENCEDORES | PREÇO GLOBAL |
|---------------------------------------|------------------|---------------|
| Solanja Aparecida Braga | 1 - | R\$108.000,00 |
| Solanja Aparecida Braga | 3 - | R\$40.000,00 |
| Butterfly Transportes Turísticos Ltda | 2 - | R\$35.000,00 |


Não houve qualquer manifestação de interposição de recursos. Tendo decorrido as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação e observados os preceitos do Decreto Municipal 2.676 de 30/01/2006 e da Lei Federal nº 10.520/2002 e ainda a LC 147/2014, a Pregoeira adjudica o objeto da licitação às licitantes vencedoras, cujos lotes e preço final global foram registrados acima. Estes serviços deverão ser prestados em conformidade com o Edital. **As proponentes deverão entregar no Departamento de Licitações e Contratos a proposta realinhada com os valores dos subitens no prazo máximo de 24 horas.** A decisão será encaminhada à Autoridade competente para fins de homologação, querendo. Nestes termos, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, com o agradecimento a todos pela presença, lavrando-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e pelos representantes legais das licitantes, presentes a este ato.



Bruna Vilela de Souza Dias
Pregoeira



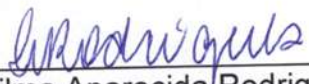
Gisele Ap. dos Santos Braga
Equipe de Apoio



Adriana Amorim Albuquerque
Equipe de Apoio

Giselda Maria Torres
Equipe de Apoio


2



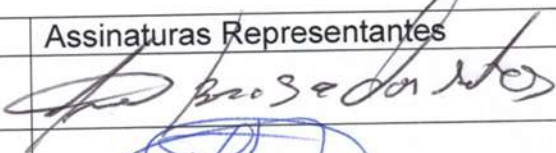

Wilma Aparecida Rodrigues
Equipe de Apoio





Rosilene Maria Frazão
Equipe de Apoio

LICITANTES:

| Empresa | Assinaturas Representantes |
|---------------------------------------|---|
| Solanja Aparecida Braga |  |
| Butterfly Transportes Turísticos Ltda |  |





HISTÓRICO DO PREGÃO

| | | |
|--|---------------------|-------------------------|
| Processo: 239/2017 - Pregão - Registro de Preços | | |
| Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de transporte de atletas, congado e folia de reis e para eventos culturais e sociais | | |
| Expedição: 19/05/2017 | Homologação: | Situação: Aberta |

HISTÓRICO DOS LANCES

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|------|--|-----------------------|----------|
| 1 | | - | - |
| | Lance | Valor Unitário | % |
| | Fornecedor | | |
| 1 | BUTTERFLY TRANSPORTES TURISTICOS LTDA - ME | 164.000,0000 | - |
| 2 | SOLANJA APARECIDA BRAGA | 163.500,0000 | - |
| 3 | BUTTERFLY TRANSPORTES TURISTICOS LTDA - ME | 162.000,0000 | - |
| 4 | SOLANJA APARECIDA BRAGA | 161.500,0000 | - |
| 5 | BUTTERFLY TRANSPORTES TURISTICOS LTDA - ME | 160.000,0000 | - |
| 6 | SOLANJA APARECIDA BRAGA | 159.000,0000 | - |
| 7 | BUTTERFLY TRANSPORTES TURISTICOS LTDA - ME | 158.000,0000 | - |
| 8 | SOLANJA APARECIDA BRAGA | 157.000,0000 | - |
| 9 | BUTTERFLY TRANSPORTES TURISTICOS LTDA - ME | 156.000,0000 | - |
| 10 | SOLANJA APARECIDA BRAGA | 155.000,0000 | - |
| 11 | BUTTERFLY TRANSPORTES TURISTICOS LTDA - ME | 154.000,0000 | - |
| 12 | SOLANJA APARECIDA BRAGA | 153.000,0000 | - |
| 13 | BUTTERFLY TRANSPORTES TURISTICOS LTDA - ME | 152.000,0000 | - |
| 14 | SOLANJA APARECIDA BRAGA | 151.000,0000 | - |
| 15 | BUTTERFLY TRANSPORTES TURISTICOS LTDA - ME | 150.000,0000 | - |
| 16 | SOLANJA APARECIDA BRAGA | 148.000,0000 | - |
| 17 | BUTTERFLY TRANSPORTES TURISTICOS LTDA - ME | 147.000,0000 | - |
| 18 | SOLANJA APARECIDA BRAGA | 145.000,0000 | - |
| 19 | BUTTERFLY TRANSPORTES TURISTICOS LTDA - ME | 144.000,0000 | - |
| 20 | SOLANJA APARECIDA BRAGA | 143.000,0000 | - |
| 21 | BUTTERFLY TRANSPORTES TURISTICOS LTDA - ME | 142.000,0000 | - |
| 22 | SOLANJA APARECIDA BRAGA | 141.000,0000 | - |
| 23 | BUTTERFLY TRANSPORTES TURISTICOS LTDA - ME | 140.000,0000 | - |
| 24 | SOLANJA APARECIDA BRAGA | 130.000,0000 | - |
| 25 | BUTTERFLY TRANSPORTES TURISTICOS LTDA - ME | 129.000,0000 | - |
| 26 | SOLANJA APARECIDA BRAGA | 125.000,0000 | - |
| 27 | BUTTERFLY TRANSPORTES TURISTICOS LTDA - ME | 124.000,0000 | - |
| 28 | SOLANJA APARECIDA BRAGA | 120.000,0000 | - |
| 29 | BUTTERFLY TRANSPORTES TURISTICOS LTDA - ME | 119.000,0000 | - |
| 30 | SOLANJA APARECIDA BRAGA | 118.000,0000 | - |
| 31 | BUTTERFLY TRANSPORTES TURISTICOS LTDA - ME | 117.000,0000 | - |
| 32 | SOLANJA APARECIDA BRAGA | 110.000,0000 | - |
| 33 | BUTTERFLY TRANSPORTES TURISTICOS LTDA - ME | 109.000,0000 | - |
| 34 | SOLANJA APARECIDA BRAGA | 108.000,0000 | - |
| 35 | BUTTERFLY TRANSPORTES TURISTICOS LTDA - ME | Declinou | - |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|------|-----------|---------------------|---|
|------|-----------|---------------------|---|



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 239/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de transporte de atletas, congado e folia de reis e para eventos culturais e sociais

Expedição: 19/05/2017

Homologação:

Situação: Aberta

| Lance | Fornecedor | Valor Unitário | % |
|-------|--|----------------|---|
| 2 | | - | - |
| 1 | SOLANJA APARECIDA BRAGA | 60.000,0000 | - |
| 2 | BUTTERFLY TRANSPORTES TURISTICOS LTDA - ME | 59.000,0000 | - |
| 3 | SOLANJA APARECIDA BRAGA | 57.000,0000 | - |
| 4 | BUTTERFLY TRANSPORTES TURISTICOS LTDA - ME | 56.000,0000 | - |
| 5 | SOLANJA APARECIDA BRAGA | 55.000,0000 | - |
| 6 | BUTTERFLY TRANSPORTES TURISTICOS LTDA - ME | 54.000,0000 | - |
| 7 | SOLANJA APARECIDA BRAGA | 53.000,0000 | - |
| 8 | BUTTERFLY TRANSPORTES TURISTICOS LTDA - ME | 52.000,0000 | - |
| 9 | SOLANJA APARECIDA BRAGA | 51.000,0000 | - |
| 10 | BUTTERFLY TRANSPORTES TURISTICOS LTDA - ME | 50.000,0000 | - |
| 11 | SOLANJA APARECIDA BRAGA | 49.000,0000 | - |
| 12 | BUTTERFLY TRANSPORTES TURISTICOS LTDA - ME | 48.000,0000 | - |
| 13 | SOLANJA APARECIDA BRAGA | 45.000,0000 | - |
| 14 | BUTTERFLY TRANSPORTES TURISTICOS LTDA - ME | 44.000,0000 | - |
| 15 | SOLANJA APARECIDA BRAGA | 43.000,0000 | - |
| 16 | BUTTERFLY TRANSPORTES TURISTICOS LTDA - ME | 42.000,0000 | - |
| 17 | SOLANJA APARECIDA BRAGA | 40.000,0000 | - |
| 18 | BUTTERFLY TRANSPORTES TURISTICOS LTDA - ME | 39.000,0000 | - |
| 19 | SOLANJA APARECIDA BRAGA | 38.500,0000 | - |
| 20 | BUTTERFLY TRANSPORTES TURISTICOS LTDA - ME | 38.000,0000 | - |
| 21 | SOLANJA APARECIDA BRAGA | 37.800,0000 | - |
| 22 | BUTTERFLY TRANSPORTES TURISTICOS LTDA - ME | 37.500,0000 | - |
| 23 | SOLANJA APARECIDA BRAGA | 37.400,0000 | - |
| 24 | BUTTERFLY TRANSPORTES TURISTICOS LTDA - ME | 37.000,0000 | - |
| 25 | SOLANJA APARECIDA BRAGA | 36.800,0000 | - |
| 26 | BUTTERFLY TRANSPORTES TURISTICOS LTDA - ME | 36.500,0000 | - |
| 27 | SOLANJA APARECIDA BRAGA | 36.000,0000 | - |
| 28 | BUTTERFLY TRANSPORTES TURISTICOS LTDA - ME | 35.000,0000 | - |
| 29 | SOLANJA APARECIDA BRAGA | Declinou | - |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|-------|--|---------------------|---|
| 3 | | - | - |
| Lance | Fornecedor | Valor Unitário | % |
| 1 | BUTTERFLY TRANSPORTES TURISTICOS LTDA - ME | 60.000,0000 | - |
| 2 | SOLANJA APARECIDA BRAGA | 59.000,0000 | - |
| 3 | BUTTERFLY TRANSPORTES TURISTICOS LTDA - ME | 58.000,0000 | - |
| 4 | SOLANJA APARECIDA BRAGA | 55.000,0000 | - |
| 5 | BUTTERFLY TRANSPORTES TURISTICOS LTDA - ME | 54.000,0000 | - |
| 6 | SOLANJA APARECIDA BRAGA | 50.000,0000 | - |

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS DEPOIS DOS LANCES

Pregao Numero: 127 Processo Numero: 239 / 2017



Condicao de Pagamento.: 15 dias, apos o servico e/ou entrega de produtos e materiais e da NF
 Validade da Proposta.: 60 dias
 Prazo de Execucao.....: 12 Meses

Relacao dos Proponentes

| Codigo | Nome | CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro |
|--------|--|---------------------------|
| 5195 | BUTTERFLY TRANSPORTES TURISTICOS LTDA - ME | 65.301.608/0001-00 |
| 6927 | SOLANJA APARECIDA BRAGA | 03.781.956/0001-66 |

Numero do Lote: 1 -

| Codigo - Nome do Fornecedor | Valor da Proposta/Lance |
|---|-------------------------|
| 6927 - SOLANJA APARECIDA BRAGA | 108.000,00 |
| 5195 - BUTTERFLY TRANSPORTES TURISTICOS LTDA - ME | 109.000,00 |

Numero do Lote: 2 -

| Codigo - Nome do Fornecedor | Valor da Proposta/Lance |
|---|-------------------------|
| 5195 - BUTTERFLY TRANSPORTES TURISTICOS LTDA - ME | 35.000,00 |
| 6927 - SOLANJA APARECIDA BRAGA | 36.000,00 |

Numero do Lote: 3 -

| Codigo - Nome do Fornecedor | Valor da Proposta/Lance |
|--|-------------------------|
| 6927 - SOLANJA APARECIDA BRAGA | 40.000,00 |
| 195 - BUTTERFLY TRANSPORTES TURISTICOS LTDA - ME | 45.000,00 |

Sugestao de Menor Preco por Lote

| Lote - Descricao | Codigo - Nome Fornecedor | Valor da Proposta/Lance |
|------------------|---------------------------------------|-------------------------|
| 0001 - | 6927 - SOLANJA APARECIDA BRAGA | 108.000,00 |
| 0002 - | 5195 - BUTTERFLY TRANSPORTES TURISTIC | 35.000,00 |
| 0003 - | 6927 - SOLANJA APARECIDA BRAGA | 40.000,00 |

Razão Social: Solanja Aparecida Braga

Nome Fantasia: Braga & Filhos Transportes

Responsável Legal: Solanja Aparecida Braga - CPF: 026.732.836-25

CNPJ: 03.781.956/0001-66

Padre Randolpho, nº 01 – Bairro Vila Gonçalves – Itabirito / MG



ANEXO IV

PROCESSO LICITATORIO Nº : 239/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº : 130/2017

LOTE 3 – Transporte para integrantes de Ternos de Congado, Folia de Reis, para encontros regionais representando o Município de Arcos em diversas cidades do Estado.

| Itens do Lote | Quantidade | Unidade | Descrição dos serviços | Preço por Km | Preço total do item |
|----------------------|-------------------|----------------|--|---------------------|----------------------------|
| 01 | 8.400 | KM | Viagens Intermunicipal: Veiculo tipo ônibus- veiculo novo ou seminovo com no maximo 20(vinte) anos de uso, com capacidade minima de 45(quarenta e cinco) passageiros sentados, com motorista incluindo o combustivel e todos os acessorios obrigatorios . | R\$ 4,10 | R\$ 34.440.00 |
| 02 | 30 | Viagens | Viagem Municipal : Veiculo tipo Van- Viagens Internas no perimetro Urbano para eventos de Congados e Folia de Reis veiculo com capacidade igual ou superior a 15(quinze) passageiros sentados, com motoristas, incluindo o combustivel e todos os acessorios obrigatorios. | R\$ 185.333 | R\$ 5.560.00 |

PREÇO TOTAL DO LOTE 03: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Razão Social: Solanja Aparecida Braga

Nome Fantasia: Braga & Filhos Transportes

Responsável Legal: Solanja Aparecida Braga - CPF: 026.732.836-25

CNPJ: 03.781.956/0001-66

Padre Randolpho, nº 01 – Bairro Vila Gonçalves – Itabirito / MG



ANEXO IV

**PROCESSO LICITATORIO Nº : 239/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº : 130/2017**

PROPOSTA COMERCIAL

LOTE 1 – Transporte para atender os atletas da cidade de Arcos em competições dentro do estado de Minas Gerais, com objetivo de incentivo o esporte Arcoense.

| Itens do Lote | Quantidade | Unidade | Descrição dos serviços | Preço por Km | Preço total do item |
|---------------|------------|---------|--|--------------|---------------------|
| 01 | 14.000 | KM | Veiculo Tipo ônibus: veiculo novo ou seminovo com no maximo 20(vinte)anos de uso, com capacidade minima de 45 (quarenta e cinco) passageiros sentados, com motorista incluindo o combustivel e todos os acessorios obrigatórios . | R\$ 4,80 | R\$ 67.200,00 |
| 02 | 7.000 | KM | Veiculo tipo Microônibus : veiculo novo ou seminovo com no maximo 15 (quinze) anos de uso, com capacidade igual ou superior a 27 (vinte e sete) passageiros sentados, com motorista incluindo o combustivel a todos os acessorios obrigatorios . | R\$ 3,20 | R\$ 22.400,00 |
| 03 | 8.500 | KM | Veiculo tipo van: veiculo novo ou seminovo com no Maximo 10 (dez) de uso, com capacidade igual ou superior a 15 (quinze) passageiros sentados, com motorista, incluindo o combustivel e todos os acessórios obrigatórios. | R\$ 2.16,5 | R\$ 18.400,00 |

PREÇO TOTAL DO LOTE 01: R\$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS).



BUTTERFLY
Tour



BUTTERFLY TRANSPORTES TURISTICO LTDA

CNPJ 65.301.608/0001-00 INSC ESTADUAL : 0627518780053
AV NOSSA SENHORA DO CARMO, 15- SANTO ANTONIO – ARCOS – MG
CEP: 35588-000 TELEFONE: 37-3351-2189
EMAIL: butterflytour@hotmail.com

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 239/2017

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2017

LOTE 02 – Transporte para atender eventos culturais e sociais para encontros regionais e intermunicipais.

| ITENS DO LOTE | QUANTIDADE | UNIDADE | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | PREÇO POR KM | PREÇO TOTAL DO ITEM |
|---------------|------------|---------|---|--------------|---------------------|
| 01 | 5.200 | km | Veículo tipo ônibus: veículo novo ou seminovo com no máximo 20 (vinte) anos de uso, com capacidade mínima de 45 (quarenta e cinco) passageiros sentados, com motorista, incluindo o combustível e todos os acessórios obrigatórios. | R\$4,80 | R\$24.960,00 |
| 02 | 50 | Viagens | Veículo tipo microônibus: Viagens internas no perímetro urbano para eventos da casa de Cultura veículo com capacidade igual ou superior a 27 (vinte e sete) passageiros sentados, com motorista, incluindo o combustível e todos os acessórios obrigatórios | R\$200,80 | R\$10.040,00 |

PREÇO TOTAL DO LOTE 02: R\$35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)

Os preços incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos, contribuições, seguros, transporte, licenças e outros custos relacionados com o fornecimento.

Arcos, 06 de Junho de 2017.

Flávio Takashi Kato - CPF: 503.214.636-68- Identidade: MG2147938



TERMO DE ADJUDICAÇÃO


PROCESSO LICITATÓRIO Nº 239/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2017

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de transporte de atletas, congado e folia de reis e para eventos culturais e sociais, onde foram declaradas vencedoras as empresas Solanja Aparecida Braga ao preço global de R\$148.000,00 e Butterfly Transportes Turísticos Ltda ao preço global de R\$35.000,00.

Arcos/MG, 05 de junho de 2017



Bruna Vilela de Souza Dias
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais



Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3359-7900
e-mail: pregão@arcos.mg.gov.br - CNPJ: 18.306.662/0001-50

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 239/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2017

Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de transporte de atletas, congado e folia de reis e para eventos culturais e sociais, onde foram declaradas vencedoras e adjudicatárias as empresas Solanja Aparecida Braga ao preço global de R\$148.000,00 e Butterfly Transportes Turísticos Ltda ao preço global de R\$35.000,00.

Arcos/MG, 05 de junho de 2017

Denilson Francisco Teixeira
Prefeito Municipal

Termo de Homologação - Processo Licitatório nº 239/2017 – Pregão Presencial nº 130/2017 – Sistema de Registro de Preços nº 098/2017 - Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de transporte de atletas, congado e folia de reis e para eventos culturais e sociais, onde foram declaradas vencedoras e adjudicatárias as empresas Solanja Aparecida Braga ao preço global de R\$148.000,00 e Butterfly Transportes Turísticos Ltda ao preço global de R\$35.000,00 - Arcos/MG, 05 de junho de 2017 - Denílson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

RECEBIDO NO SAGUÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Em: 05/06/17

JOSELENE MARIA TEIXEIRA

Agente de Registro de Preços:
098/2017-0015

MASPM





ATOS ADMINISTRATIVOS DO PODER EXECUTIVO DE ARCOS/MG

Extrato de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 032/2017 - Processo nº 244/2017 - Termo de Colaboração - Contratante: Município de Arcos - Objeto: Termo de Colaboração com o LAR POUSSADA DOS BERTO DA S.S.V.P. DE ARCOS/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 03.836.761/0001-76, com sede na Rua Salomão Assad, nº 633, bairro São Vicente, na cidade de Arcos/MG, CEP 35588-000, mediante Inexigibilidade de Chamamento Público, visando transferência de recursos, sob a forma de subvenção autorizada pela Lei Municipal nº 2.814/2016 - Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 4.503/2017 - Ratificação em 05 de junho de 2017 -

Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

Extrato de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 033/2017 - Processo nº 245/2017 - Termo de Colaboração - Contratante: Município de Arcos - Objeto: Termo de Colaboração com a SOCIEDADE DE APOIO AO PACIENTE COM CÂNCER DE ARCOS/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 05.347.495/0001-43, com sede na Rua Henrique Alves Teixeira, nº 300, bairro Calcina, na cidade de Arcos/MG, CEP 35588-000, mediante Inexigibilidade de Chamamento Público, visando transferência de recursos, sob a forma de subvenção autorizada pela Lei Municipal nº 2.814/2016 - Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 4.503/2017 - Ratificação em 05 de junho de 2017 -

Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

Termo de Homologação - Processo Licitatório nº 226/2017 - Pregão Presencial nº 120/2017 - Sistema de Registro de Preços nº 090/2017 - Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de caminhão com bomba de sucção para limpeza das lagoas da ETE, onde foi declarada vencedora e adjudicatária a empresa Lir Transportes Ltda - ME ao preço global de R\$36.000,00 - Arcos/MG, 05 de junho de 2017 -

Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

Termo de Homologação - Processo Licitatório nº 239/2017 - Pregão Presencial nº 130/2017 - Sistema de Registro de Preços nº 098/2017 - Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de transporte de atletas, congado e folia de reis e para eventos culturais e sociais, onde foram declaradas vencedoras e adjudicatárias as empresas Solanja Aparecida Braga ao preço global de R\$148.000,00 e Butterfly Transportes Turísticos Ltda ao preço global de R\$35.000,00 - Arcos/MG, 05 de junho de 2017 -

Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

Termo de Homologação - Processo Licitatório nº 237/2017 - Pregão Presencial nº 128/2017 - Sistema de Registro de Preços nº 097/2017 - Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cimento, areia, pedra e brita, onde foram declaradas vencedoras e adjudicatárias as empresas Casa 500 Materiais de Construção Ltda - EPP ao preço global de R\$177.540,00, Mineração João Vaz Sobrinho ao preço global de R\$337.100,00 e Eletroporto Comércio Elétricos Ltda - EPP ao preço global de R\$84.000,00 - Arcos/MG, 06 de junho de 2017 -

Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 093/2017 - Processo Licitatório nº 232/2017 - Pregão Presencial nº 123/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa ALBERTINO TEIXEIRA JÚNIOR - EPP, cujo CNPJ é 20.715.629/0001-25, localizada à Rua Expedicionários, nº 131, centro, na cidade de Arcos/MG, CEP 35588-000 que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de elétricos para manutenção preventiva e/ou corretiva de veículos da frota municipal. O valor global registrado foi de R\$70.000,00 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 06 de junho de 2017.

Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 094/2017 - Processo Licitatório nº 233/2017 - Pregão Presencial nº 124/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa MARCELLA CUNHA AMORIM DELGADO MOURA - MEI, cujo CNPJ é 27.060.194/0001-77, localizada à Rua São Geraldo, nº 791, centro, na cidade de Arcos/MG, CEP 35588-000 que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de plotagem de documentos, revelação de fotos e confecção de crachás. O valor total registrado foi de R\$10.250,00 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 06 de junho de 2017.

Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 094/2017 - Processo Licitatório nº 233/2017 - Pregão Presencial nº 124/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa SIMÕES E DIAS IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA - EPP, cujo CNPJ é 05.873.018/0001-11, localizada à Av. Armando Franco, nº 143, centro, na cidade de Bambuí/MG, CEP 38900-000 que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de plotagem de documentos, revelação de fotos e confecção de crachás. O valor total registrado foi de R\$9.680,00 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 06 de junho de 2017.

Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

Termo de Homologação - Processo Licitatório nº 240/2017 - Pregão Presencial nº 131/2017 - Sistema de Registro de Preços nº 099/2017 - Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de produtos e materiais para o lactário municipal, onde foram declaradas vencedoras e adjudicatárias as empresas Israel e Israel Ltda - EPP ao preço global de R\$55.020,00, Prosabor Industrial e Comercial de Alimentos Ltda - ME ao preço global de R\$40.200,00, Açougue e Mercadoria Andorinha Ltda - ME ao preço global de R\$53.110,00, Lactosojá Serviços e Comércio de Alimentos Eireli - EPP ao preço global de R\$35.672,00 e Comercial Cardoso e Silva Ltda - EPP ao preço global de R\$51.822,50 - Arcos/MG, 07 de junho de 2017 -

Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

Termo de Homologação - Processo Licitatório nº 241/2017 - Pregão Presencial nº 132/2017 - Sistema de Registro de Preços nº 100/2017 - Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de papelaria e expediente, onde foram declaradas vencedoras e adjudicatárias as Adriana Maria Terra - ME ao preço global de R\$10.941,80, Baluarte Móveis e Equipamentos pra informática Ltda - EPP ao preço global de R\$20.596,60, Belelipsis Distribuidora Ltda - EPP ao preço global de R\$19.409,10, Comercial Danthaw Ltda - EPP ao preço global de R\$26.405,70, Geraldo Magela Cabral - ME ao preço global de R\$9.931,00, RV Comércio de Papéis Ltda ao preço global de R\$812,50, Simões e Dias Impressos Gráficos Ltda - EPP ao preço global de R\$1.200,00, Trana Papelaria e Suprimentos Ltda - EPP ao preço global de R\$26.004,50 e Cássia Produtos e Serviços Ltda - ME ao preço global de R\$108.560,00 - Arcos/MG, 09 de junho de 2017 -

Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

Processo Licitatório nº 263/2017 - Pregão Presencial nº 146/2017 - Sistema de Registro de Preços nº 116/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação do tipo menor preço por item, no dia 26 de junho de 2017 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura situada à Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de divisórias moduladas em Eucatex. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, pelos telefones 37.3359.7900 ramais 923 - e-mail: pmacontratos@arcos.mg.gov.br ou pelo site: www.arcos.mg.gov.br. Arcos/MG, 09 de junho de 2017.

Processo Licitatório nº 265/2017 - Pregão Presencial nº 147/2017 - Sistema de Registro de Preços nº 117/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação do tipo menor preço por item, no dia 26 de junho de 2017 às 14:00 horas, na sede da Prefeitura situada à Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de divisórias moduladas em Eucatex. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, pelos telefones 37.3359.7900 ramais 923 - e-mail: pmacontratos@arcos.mg.gov.br ou pelo site: www.arcos.mg.gov.br. Arcos/MG, 09 de junho de 2017.

2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação do tipo menor preço por item, no dia 26 de junho de 2017 às 14:00 horas, na sede da Prefeitura situada à Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de veículo para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social com recursos oriundos do Convênio nº 1481002357/2016 celebrado com o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, pelos telefones 37.3359.7900 ramais 923 - e-mail: pmacontratos@arcos.mg.gov.br ou pelo site: www.arcos.mg.gov.br. Arcos/MG, 09 de junho de 2017.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 035/2017 - Processo nº 264/2017 - Contrato nº 148/2017 - Contratante: Município de Arcos - Contratado: Instituto Águila de Gestão - Objeto: Contratação de serviços de consultoria em gestão pública, nas áreas de finanças, planejamento e gestão, ao preço global de R\$353.500,00 pelo prazo de 07 meses - Fundamento legal: Art. 25 inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, tendo sido ratificada pelo Prefeito Municipal

Denilson Francisco Teixeira - Arcos/MG, 09 de junho de 2017

Portaria nº 1/2017, de 26 de maio de 2017

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arcos/MG, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal 1.444/1992, em reunião ordinária ocorrida no dia 16 de maio de 2017 e;

Considerando art. 31 da Resolução nº 170 do CONANDA que dispõe que "o exercício da autonomia do Conselho Tutelar não isenta seu membro de responder pelas obrigações funcionais e administrativas junto ao órgão ao qual está vinculado, conforme previsão legal".

Considerando REQUISICÃO do Ministério Público por meio do ofício nº 209/2017/2ª PJ Arcos, no qual notícia a prática de conduta supostamente irregular praticada pelo Conselho Tutelar.

Resolve:

Art. 1º Designar os Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Arcos/MG, para análise e procedimento sumário dos fatos:

- Lucélia Soares Duarte
- Renato Cardoso Lopes
- Maria Messias da S. Amarante
- Daniel de Menezes

Art. 2º Fica nomeado como presidente do Processo Administrativo Disciplinar a Conselheira Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Arcos/MG, Sra. Maria Messias da S. Amarante.

Art. 3º Para tanto, determino as seguintes diligências:

1. Atuação da portaria;
2. Cópia do Boletem de ocorrência inerente ao caso;
3. Cópia de depoimento dos envolvidos;
4. Cópia do relatório do Conselho Tutelar descrevendo a situação ocorrida;
5. Cópia da ata da reunião realizada entre os membros do Conselho Tutelar e Ministério Público;
6. Cópia da Lei municipal nº 2.535, que ESTABELECE NOVOS PARÂMETROS RELATIVOS A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
7. Notificação dos envolvidos para prestar depoimento.

Parágrafo único - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação desta portaria, para concluir a apuração dos fatos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arcos, 26 de maio de 2017.

LUCÉLIA SOARES DUARTE
Presidente CMDCA -
Conselho Municipal dos Direitos
Da Criança e do Adolescente



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Processo Licitatório nº 239/2017, Modalidade Pregão nº 130/2017

| Fornecedor | Lote | Item | Qtde | Descrição | Marca | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
|--|------|------|------|--|-------|------------|------------|
| BUTTERFLY TRANSPORTES TURISTICOS LTDA - ME | 2 | 1 | 1 | Prestação de serviços de transporte para eventos culturais e sociais | | 35.000,00 | 35.000,00 |
| SOLANJA APARECIDA BRAGA | 1 | 1 | 1 | Prestação de serviços de transporte de atletas | | 108.000,00 | 108.000,00 |
| SOLANJA APARECIDA BRAGA | 3 | 1 | 1 | Prestação de serviços de transporte de ternos de congado e folia de reis | | 40.000,00 | 40.000,00 |

Classificação Geral

Fornecedor

| | | |
|--|------------|--------------------|
| BUTTERFLY TRANSPORTES TURISTICOS LTDA - ME | 35.000,00 | Valor Total |
| SOLANJA APARECIDA BRAGA | 148.000,00 | |

Valor Total Adjudicado

183.000,00

Arcos/MG, 05 de junho de 2017





Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 239/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2017

ATA

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezessete, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, situada na Rua Getúlio Vargas, nº. 228, centro, Arcos/MG, CEP 35588-000, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Denílson Francisco Teixeira, nos forma da **Lei Federal n.º 10.520/2002**, dos **Decretos Municipais n.ºs 2.676/2006 e 3.254/10**, **Lei Municipal n.º 2.605/2014** e **Lei Complementar n.º 123/2006** com as alterações introduzidas pela **Lei Complementar n.º 147/2014** e, subsidiariamente, da **Lei Federal n.º 8.666/1993** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, por deliberação da Pregoeira e equipe de apoio, e por ele homologada conforme processo em epígrafe, **RESOLVE** registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta Ata, tendo como beneficiária a empresa **BUTTERFLY TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA**, cujo CNPJ é 65.301.608/0001-00, localizada à Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 15, bairro Santo Antônio, na cidade de Arcos/MG, CEP 35588-000, neste ato representado por Flávio Takashi Kato, portador do CPF nº 503.214.636-68 e RG 2.147.938, conforme abaixo:

1. DO OBJETO

I - Registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de transporte de atletas, congado e folia de reis e para eventos culturais e sociais de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência Mapa de Apuração, partes integrantes desta Ata.

LOTE 02 - Transporte para atender eventos culturais e sociais para encontros regionais e intermunicipais.

| Itens do lote | Quantidade | Unidade | Descrição dos serviços | Preço por km | Preço total do item |
|---------------|------------|---------|--|--------------|---------------------|
| 01 | 5.200 | km | Viagens Intermunicipais - Veículo tipo ônibus: veículo novo ou seminovo com no máximo 20 (vinte) anos de uso, com capacidade mínima de 45 (quarenta e cinco) passageiros sentados, com motorista incluindo o combustível e todos os acessórios obrigatórios. | R\$4,80 | R\$24.960,00 |
| 02 | 50 | Viagens | Veículo tipo Microônibus: Viagens Internas no perímetro Urbano para eventos da casa de Cultura veículo com capacidade igual ou superior a 27 (vinte e sete) passageiros sentados, com motorista, incluindo o combustível e todos os acessórios obrigatórios. | R\$200,80 | R\$10.040,00 |

PREÇO TOTAL DO LOTE 02: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

02. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.



II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta Ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal nº 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município de Arcos/MG.

04. DOS PREÇOS

I - Os preços ofertados pela empresa signatária desta Ata de Registro de Preços, são os constantes dos seus anexos de acordo com a respectiva classificação no processo em epígrafe.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do processo em epígrafe, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no processo em epígrafe, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

05. DO LOCAL, DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS OBRIGAÇÕES

I - Os itinerários serão definidos pela Secretaria requisitante, de acordo com as necessidades dos serviços definidos no Termo Requisitório/Referência.

II - Concluída a prestação dos serviços, o recebimento dos mesmos dar-se-á, através de vistoria conjunta realizada pela adjudicatária e por funcionário devidamente habilitado da Secretaria requisitante.

III - O objeto será executado de acordo com a necessidade da Administração.

IV - A cada serviço a ser marcado, o Contratante emitirá a autorização para os serviços para ciência da Contratada em até 05 (cinco) dias antes de sua realização, para ciência da mesma.

V - A empresa vencedora deverá atender rigorosamente os prazos e condições determinados para a entrega/execução do objeto, que deverá ser feito de acordo com o constante na Ata de Registro de Preços e respectiva Ordem de Compras, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, alimentação dos funcionários, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e todos os demais custos decorrentes da entrega dos materiais.

VI - O objeto desta licitação deverá atender todas as condições e normas legais vigentes.

06. DO PAGAMENTO

I - O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, contado da prestação do serviço e/ou entrega de produtos ou materiais e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhados da(s) respectiva(s) ordem(ns) de serviços e/ou compras.

II - O CONTRATANTE realizará a retenção dos tributos na forma da legislação



tributária aplicável, com base no valor bruto do documento fiscal emitido pela CONTRATADA.

III - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

IV - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA caso exista pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:

a) quanto à Justiça do Trabalho e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

b) testação pelo fiscal do contrato sobre a conformidade do serviço executado;

c) descumprimento, pela CONTRATADA, do estabelecido acima não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.

V - CONTRATANTE, observados, se cabíveis, os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela mesma, nos termos deste contrato.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas nesta Ata (vide item 5), na Ordem de Compras e documentação anexa.

II - A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido à Secretaria requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do Edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

III - Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pela Contratada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da comunicação pela Secretaria e, após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à Contratada, com frete a pagar.

IV - De acordo com a legislação a Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

V - O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação pela Secretaria requisitante.

VI - Após o recebimento definitivo, a Contratada responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

VII - A Contratada deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

08 - DAS PENALIDADES

I - A CONTRATADA será punida com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e ser descredenciado no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura de Arcos/MG, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:

a) apresentação de documentação falsa;

b) retardamento da execução do objeto;

c) falhar na execução do contrato;

d) fraudar na execução do contrato;



- e) comportamento inidôneo;
- f) declaração falsa;
- g) fraude fiscal.

II - Para os fins da subcondição, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei Federal nº 8.666/93.

a) Para condutas descritas nas alíneas "a", "d", "e", "f" e "g" será aplicada multa de no máximo 30% do valor do contrato.

III - Para os fins das alíneas "b" e "c", poderá ser aplicada multa nas seguintes condições, isolada ou cumulativamente:

a) multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor total do evento, por hora ou fração de hora de atraso na entrega dos produtos e/ou serviços, requeridos nos prazos e condições definidos nas ordens de serviços (OS) para o evento, até o máximo de 20% (vinte por cento), por ocorrência;

b) multa de, no máximo, 20% (vinte por cento) do valor do evento no caso de inexecução parcial do contrato ou de descumprimento de obrigação contratual;

c) as ocorrências descritas nas alíneas "a" e "b" poderão implicar na rescisão unilateral do contrato;

d) multa de até 30% (trinta por cento) do valor do contrato no caso de inexecução total do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

III - O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.

a) Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

b) Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

II - A CONTRATADA poderá exercer, perante o CONTRATANTE, seu direito ao reajuste dos preços registrados até o limite legal, no prazo de vigência da Ata.

III - O CONTRATANTE deverá assegurar-se de que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação mais vantajosa.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela Secretaria requisitante consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I.1 - Pela Administração, quando:

a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

I.1.1 - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo da licitação da presente Ata de Registro de Preços.

I.1.2 - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

I.2 - Pelas detentoras, quando:

a) mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

I.2.1 - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula 08, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO


I - As aquisições do objeto desta Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Departamento de Suprimentos.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


I - Integram esta Ata, o Edital do processo em epígrafe e as propostas das empresas classificadas neste certame.

II - Fica eleito o foro desta Comarca de Arcos/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável, federal e municipal e, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

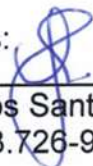


Denilson Francisco Teixeira - Prefeito
Contratante




Butterfly Transportes Turísticos Ltda
Detentora

Testemunhas:



Gisele AP. dos Santos Braga
CPF: 087.963.726-99



Rosilene Maria Frazão
CPF: 846.430.566-49

Assunto **Ata de SRP**

De Rose Frazão (Prefeitura de Arcos-MG) <rfrazao@arcos.mg.gov.br>

Para <butterflytour@hotmail.com>

Data 2017-06-13 11:04



- TRANSPORTES DE ATLETAS, CONGADO E FOLIA DE REIS E OUTROS - Butterfly.doc (~190 KB)

om dia, segue anexo a Ata de Registro de Preços ref. Pregão nº 130/2017 para assinar e devolver ao Depto. de Licitações

Favor confirmar o recebimento deste - Obrigada!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Departamento de Licitações e Contratos

Rosilene Maria Frazão

Contato: (37) 3359-7923



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 239/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2017

ATA

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezessete, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, situada na Rua Getúlio Vargas, nº. 228, centro, Arcos/MG, CEP 35588-000, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Denílson Francisco Teixeira, nos forma da **Lei Federal n.º 10.520/2002**, dos **Decretos Municipais n.ºs 2.676/2006 e 3.254/10**, **Lei Municipal n.º 2.605/2014** e **Lei Complementar n.º 123/2006** com as alterações introduzidas pela **Lei Complementar n.º 147/2014** e, subsidiariamente, da **Lei Federal n.º 8.666/1993** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, por deliberação da Pregoeira e equipe de apoio, e por ele homologada conforme processo em epígrafe, **RESOLVE** registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta Ata, tendo como beneficiária a empresa **SOLANJA APARECIDA BRAGA**, cujo CNPJ é 03.781.956/0001-66, localizada à Rua Padre Randolfo, nº 01, bairro Vila Gonçalves, na cidade de Itabirito/MG, CEP 35450-000, neste ato representado por Solanja Aparecida Braga, portadora do CPF nº 026.732.836-25 e RG 7.776.586, conforme abaixo:

1. DO OBJETO

I - Registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de transporte de atletas, congado e folia de reis e para eventos culturais e sociais de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência Mapa de Apuração, partes integrantes desta Ata.

LOTE 01 - Transporte para atender os atletas da cidade de Arcos em competições dentro do estado de Minas Gerais, com objetivo de incentivo o esporte arcoense.

| Itens do lote | Quantidade | Unidade | Descrição dos serviços | Preço por km | Preço total do item |
|---------------|------------|---------|---|--------------|---------------------|
| 01 | 14.000 | km | Veículo tipo ônibus: veículo novo ou seminovo com no máximo 20 (vinte) anos de uso, com capacidade mínima de 45 (quarenta e cinco) passageiros sentados, com motorista incluindo o combustível e todos os acessórios obrigatórios. | R\$4,80 | R\$67.200,00 |
| 02 | 7.000 | Km | Veículo tipo Microônibus: veículo novo ou seminovo com no máximo 15 (quinze) anos de uso, com capacidade igual ou superior a 27 (vinte e sete) passageiros sentados, com motorista, incluindo o combustível e todos os acessórios obrigatórios. | R\$3,20 | R\$22.400,00 |
| 03 | 8.500 | Km | Veículo tipo Van: veículo novo ou seminovo com no máximo 10 (dez) anos de uso, com capacidade igual ou superior a 15 (quinze) passageiros sentados, com motorista, incluindo o combustível e todos os acessórios obrigatórios. | R\$2,165 | R\$18.400,00 |

PREÇO TOTAL DO LOTE 01: R\$108.000,00 (cento e oito mil reais).



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



LOTE 03 - Transporte para integrantes de Ternos de Congado, Folia de Reis, para encontros regionais representando o Município de Arcos em diversas cidades do Estado

| Itens do lote | Quantidade | Unidade | Descrição dos serviços | Preço por km | Preço total do item |
|---------------|------------|---------|---|--------------|---------------------|
| 01 | 8.400 | km | Viagem Intermunicipal: Veículo tipo ônibus-veículo novo ou seminovo com no máximo 20 (vinte) anos de uso, com capacidade mínima de 45 (quarenta e cinco) passageiros sentados, com motorista incluindo o combustível e todos os acessórios obrigatórios | R\$4,10 | R\$34.440,00 |
| 02 | 30 | Viagem | Viagem Municipal: Veículo tipo Van- Viagens Internas no perímetro Urbano para eventos de Congados e Folia de Reis veículo com capacidade igual ou superior a 15 (quinze) passageiros sentados, com motorista, incluindo o combustível e todos os acessórios obrigatórios. | R\$185,333 | R\$5.560,00 |

PREÇO TOTAL DO LOTE 03: R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

02. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta Ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal nº 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município de Arcos/MG.

04. DOS PREÇOS

I - Os preços ofertados pela empresa signatária desta Ata de Registro de Preços, são os constantes dos seus anexos de acordo com a respectiva classificação no processo em epígrafe.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do processo em epígrafe, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no processo em epígrafe, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

05. DO LOCAL, DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS OBRIGAÇÕES

I - Os itinerários serão definidos pela Secretaria requisitante, de acordo com as



necessidades dos serviços definidos no Termo Requisitório/Referência.

II - Concluída a prestação dos serviços, o recebimento dos mesmos dar-se-á, através de vistoria conjunta realizada pela adjudicatária e por funcionário devidamente habilitado da Secretaria requisitante.

III - O objeto será executado de acordo com a necessidade da Administração.

IV - A cada serviço a ser marcado, o Contratante emitirá a autorização para os serviços para ciência da Contratada em até 05 (cinco) dias antes de sua realização, para ciência da mesma.

V - A empresa vencedora deverá atender rigorosamente os prazos e condições determinados para a entrega/execução do objeto, que deverá ser feito de acordo com o constante na Ata de Registro de Preços e respectiva Ordem de Compras, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, alimentação dos funcionários, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e todos os demais custos decorrentes da entrega dos materiais.

VI - O objeto desta licitação deverá atender todas as condições e normas legais vigentes.

06. DO PAGAMENTO

I - O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, contado da prestação do serviço e/ou entrega de produtos ou materiais e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhados da(s) respectiva(s) ordem(ns) de serviços e/ou compras.

II - O CONTRATANTE realizará a retenção dos tributos na forma da legislação tributária aplicável, com base no valor bruto do documento fiscal emitido pela CONTRATADA.

III - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

IV - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA caso exista pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:

a) quanto à Justiça do Trabalho e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

b) testação pelo fiscal do contrato sobre a conformidade do serviço executado;

c) descumprimento, pela CONTRATADA, do estabelecido acima não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.

V - CONTRATANTE, observados, se cabíveis, os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela mesma, nos termos deste contrato.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas nesta Ata (vide item 5), na Ordem de Compras e documentação anexa.

II - A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido à Secretaria requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do Edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

III - Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pela Contratada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da comunicação pela Secretaria e,



após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à Contratada, com frete a pagar.

IV - De acordo com a legislação a Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

V - O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação pela Secretaria requisitante.

VI - Após o recebimento definitivo, a Contratada responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

VII - A Contratada deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

08 - DAS PENALIDADES

I - A CONTRATADA será punida com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e ser descredenciado no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura de Arcos/MG, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento da execução do objeto;
- c) falhar na execução do contrato;
- d) fraudar na execução do contrato;
- e) comportamento inidôneo;
- f) declaração falsa;
- g) fraude fiscal.

II - Para os fins da subcondição, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei Federal nº 8.666/93.

a) Para condutas descritas nas alíneas "a", "d", "e", "f" e "g" será aplicada multa de no máximo 30% do valor do contrato.

III - Para os fins das alíneas "b" e "c", poderá ser aplicada multa nas seguintes condições, isolada ou cumulativamente:

a) multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor total do evento, por hora ou fração de hora de atraso na entrega dos produtos e/ou serviços, requeridos nos prazos e condições definidos nas ordens de serviços (OS) para o evento, até o máximo de 20% (vinte por cento), por ocorrência;

b) multa de, no máximo, 20% (vinte por cento) do valor do evento no caso de inexecução parcial do contrato ou de descumprimento de obrigação contratual;

c) as ocorrências descritas nas alíneas "a" e "b" poderão implicar na rescisão unilateral do contrato;

d) multa de até 30% (trinta por cento) do valor do contrato no caso de inexecução total do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

III - O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.

a) Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

b) Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.



09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

- I - Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.
- II - A CONTRATADA poderá exercer, perante o CONTRATANTE, seu direito ao reajuste dos preços registrados até o limite legal, no prazo de vigência da Ata.
- III - O CONTRATANTE deverá assegurar-se de que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação mais vantajosa.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela Secretaria requisitante consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.
- II - A cada fornecimento serão emitidos recibos nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I.1 - Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

I.1.1 - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo da licitação da presente Ata de Registro de Preços.

I.1.2 - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

I.2 - Pelas detentoras, quando:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

I.2.1 - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula 08, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

- I - As aquisições do objeto desta Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Departamento de Suprimentos.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br




13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

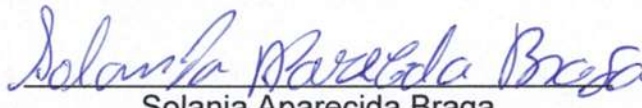
I - Integram esta Ata, o Edital do processo em epígrafe e as propostas das empresas classificadas neste certame.

II - Fica eleito o foro desta Comarca de Arcos/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável, federal e municipal e, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.




Denilson Francisco Teixeira - Prefeito
Contratante

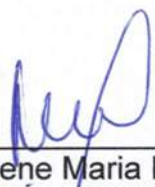


Solanja Aparecida Braga
Detentora

Testemunhas:



Gisele AP. dos Santos Braga
CPF: 087.963.726-99



Rosilene Maria Frazão
CPF: 846.430.566-49

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE

Empresa Braga & Filhos Transportes, sediada a Rua Padre Randolpho , nº 01, Bairro Vila Gonçalves, Itabirito – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 03.781.956/0001-66, representada por seu representante legal, a Sra Solanja Aparecida Braga, casada, portadora da carteira de identidade nº M 7.776.586 – órgão emissor SSP e do CPF nº 026.732.836-25, residente e domiciliado na Rua Padre Randolpho, nº 01, Bairro: Vila Gonçalves, Itabirito – MG, CEP 35.450-000.

OUTORGADO

Wender Braga dos Santos, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº MG -13.312.305, expedida pelo órgão SSP MG e do CPF nº 260.720.266-13, residente e domiciliado na Av. Maria da Cunha Amorim, nº 1204, bairro Eldorado, Arcos - MG, CEP: 35.588-000.

PODERES: por este instrumento particular de procuração, o OUTORGANTE concede ao OUTORGADO poderes para agir em seu nome, no sentido de representá-la junto a Prefeitura Municipal de Arcos, podendo para esta finalidade, autorizar cobranças, receberem pagamentos, assinar contratos, aditivos, declarações, Atas, junto aos órgãos competentes.

DO PRAZO: a presente procuração é válida por tempo indeterminado.

Por ser verdade, firmo o presente.

Itabirito/MG, 16 de junho de 2017.



Solanja Aparecida Braga

Empresa: Solanja Aparecida Braga
CNPJ: 03.781.956/0001-66



Extrato de Ata de Registro de Preços nº 098/2017 - Processo Licitatório nº 239/2017 – Pregão Presencial nº 130/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa **BUTTERFLY TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA**, cujo CNPJ é 65.301.608/0001-00, localizada à Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 15, bairro Santo Antônio, na cidade de Arcos/MG, CEP 35588-000 que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de transporte de atletas, congado e folia de reis e para eventos culturais e sociais. O preço registrado foi de R\$35.000,00 para o lote 02 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 13 de junho de 2017. Denílson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 098/2017 - Processo Licitatório nº 239/2017 – Pregão Presencial nº 130/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa **SOLANJA APARECIDA BRAGA**, cujo CNPJ é 03.781.956/0001-66, localizada à Rua Padre Randolfo, nº 01, bairro Vila Gonçalo, na cidade de Itabirito/MG, CEP 35450-000 que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de transporte de atletas, congado e folia de reis e para eventos culturais e sociais. O preço registrado foi de R\$108.000,00 para o lote 01 e R\$40.000,00 para o lote 03, totalizando o valor global de R\$148.000,00 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 13 de junho de 2017. Denílson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

| |
|--|
| AFIXADO NO SAGUÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS |
| Em: <u>13, 06, 17</u> |
| <u>Rosilene Maria Frazão</u> |
| Agente Recebido: <u>[assinatura]</u> MASP-117.388/5 |
| MASPM |



ATOS ADMINISTRATIVOS DO PODER EXECUTIVO DE ARCOS/MG

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 098/2017 - Processo Licitatório nº 239/2017 - Pregão Presencial nº 130/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa BUTTERFLY TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA, cujo CNPJ é 65.301.608/0001-00, localizada à Av Nossa Senhora do Carmo, nº 15, bairro Santo Antônio, na cidade de Arcos/MG, CEP 35588-000 que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de transporte de atletas, congado e folia de reis e para eventos culturais e sociais. O preço registrado foi de R\$35.000,00 para o lote 02 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 13 de junho de 2017. Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 098/2017 - Processo Licitatório nº 239/2017 - Pregão Presencial nº 130/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa SOLANJA APARECIDA BRAGA, cujo CNPJ é 03.781.956/0001-66, localizada à Rua Padre Raulo, nº 01, bairro Vila Gonçalo, na cidade de Itabirito/MG, CEP 35450-000 que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de transporte de atletas, congado e folia de reis e para eventos culturais e sociais. O preço registrado foi de R\$108.000,00 para o lote 01 e R\$40.000,00 para o lote 03, totalizando o valor global de R\$148.000,00 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 13 de junho de 2017. Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 097/2017 - Processo Licitatório nº 237/2017 - Pregão Presencial nº 128/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa MINERAÇÃO JOÃO VAZ SOBRINHO LTDA, com CNPJ nº 20.651.683/0001-54, localizada na Fazenda Cazanga, s/nº, na cidade de Arcos/MG, CEP 35588-000, que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cimento, areia, pedra e brita P2. O preço registrado foi de R\$19,00 a ton. para o item 04 (brita calcária), R\$19,00 a ton. para o item 05 (brita corrida), R\$19,80 a ton. para o item 06 (pedra de mão) e R\$14,00 a ton. para o item 07 (pedra matacão) totalizando o valor global de R\$337.100,00 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 13 de junho de 2017. Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 097/2017 - Processo Licitatório nº 237/2017 - Pregão Presencial nº 128/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa ELETROPORTO COMÉRCIO ELÉTRICOS LTDA - EPP, cujo CNPJ é 08.601.743/0001-29, localizada à Rua São Geraldo, nº 273, bairro Lourdes, na cidade de Arcos/MG, CEP 35588-000, que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cimento, areia, pedra e brita P2. O preço registrado para o item 01 (cimento) foi de R\$14,00 o saco, totalizando o valor global de R\$84.000,00 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 13 de junho de 2017. Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 097/2017 - Processo Licitatório nº 237/2017 - Pregão Presencial nº 128/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, cujo CNPJ é 86.573.904/0001-21, localizada à Rua Novo Horizonte, nº 500, bairro Jardim Esplanada, na cidade de Arcos/MG, CEP 35588-000, que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cimento, areia, pedra e brita P2. O preço registrado foi de R\$53,80 o m³ para os itens 02 (areia grossa lavada) e 03 (areia média lavada), totalizando o valor global de R\$177.540,00 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 13 de junho de 2017. Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 099/2017 - Processo Licitatório nº 240/2017 - Pregão Presencial nº 131/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s)

preço(s) da empresa LACTOSOJA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, com CNPJ nº 24.753.787/0001-20, localizada à Rua Conselheiro Cândido de Oliveira, nº 461, Vila Anastácio, na cidade de São Paulo/SP, CEP 05093-010 que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de produtos e materiais para o lactário municipal. O valor total registrado foi de R\$35.672,00 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 13 de junho de 2017. Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 099/2017 - Processo Licitatório nº 240/2017 - Pregão Presencial nº 131/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME, com CNPJ nº 68.513.084/0001-09, localizada à Av. Abílio Machado, nº 941, bairro Sagrado Coração de Jesus, em Formiga/MG, CEP 35570-000 que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de produtos e materiais para o lactário municipal. O valor total registrado foi de R\$53.110,00 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 13 de junho de 2017. Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 099/2017 - Processo Licitatório nº 240/2017 - Pregão Presencial nº 131/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa COMERCIAL CARDOSO E SILVA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 25.971.870/0001-39, estabelecida à Rua Manoel Fernandes Nogueira, nº 350, bairro São Judas Tadeu, em Arcos/MG, CEP 35588-000 que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de produtos e materiais para o lactário municipal. O valor total registrado foi de R\$51.822,50 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 13 de junho de 2017. Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 099/2017 - Processo Licitatório nº 240/2017 - Pregão Presencial nº 131/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP, com CNPJ nº 23.407.794/0001-08, localizada à Rua Padre Domingos, nº 117, bairro Cerrado, em Bambuí/MG, CEP 38900-000 que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de produtos e materiais para o lactário municipal. O valor total registrado foi de R\$55.020,00 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 13 de junho de 2017. Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 099/2017 - Processo Licitatório nº 240/2017 - Pregão Presencial nº 131/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa PROSABOR INDUSTRIAL E COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME, com CNPJ nº 96.587.837/0001-58, estabelecida à Rua Alemanha, nº 2.315, Jardim Piansalto, em Ribeirão Preto/SP, CEP 14075-510 que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de produtos e materiais para o lactário municipal. O valor total registrado foi de R\$40.200,00 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 13 de junho de 2017. Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 090/2017 - Processo Licitatório nº 226/2017 - Pregão Presencial nº 120/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG resolve registrar o preço da empresa LIR TRANSPORTES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.330.423/0001-68, estabelecida à Av. Magalhães Pinto, nº 1.090, bairro Brasília, em Arcos/MG, CEP 35588-000 que venceu o item do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de caminhão com bomba de sucção para limpeza das lagoas da ETE. O preço por viagem registrado foi de R\$450,00 totalizando o valor global de R\$36.000,00 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 13 de junho de 2017. Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 100/2017 - Processo Licitatório nº 241/2017 - Pregão Presencial nº 132/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa GERALDO MAGELA CABRAL - ME, com CNPJ nº 24.546.822/0001-30, localizada à Rua Exp. Geraldo Resende, nº 61, centro, na cidade de Santo Antônio do Monte/MG, CEP 35560-000 que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de papelaria e expediente. O valor total registrado foi de R\$9.931,00 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 13 de junho de 2017. Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 100/2017 - Processo Licitatório nº 241/2017 - Pregão Presencial nº 132/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa CÁSSIA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, com CNPJ nº 05.201.825/0001-98, localizada à Rua Delson Scavano, nº 101, bairro Peixoto, na cidade de Cássia/MG, CEP 37980-000 que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de papelaria e expediente. O valor total registrado foi de R\$108.560,00 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 13 de junho de 2017. Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 100/2017 - Processo Licitatório nº 241/2017 - Pregão Presencial nº 132/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, com CNPJ nº 25.897.729/0001-33, localizada à Rua dos Maristas, nº 52, bairro Bandeirantes, na cidade de Contagem/MG, CEP 32240-510 que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de papelaria e expediente. O valor total registrado foi de R\$19.409,10 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 13 de junho de 2017. Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 100/2017 - Processo Licitatório nº 241/2017 - Pregão Presencial nº 132/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa ADRIANA MARIA TERRA - ME, com CNPJ nº 08.659.585/0001-68, localizada à Av. Francisco Tavares de Moraes, nº 381, centro, na cidade de Japaraíba/MG, CEP 35580-000 que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de papelaria e expediente. O valor total registrado foi de R\$10.941,80 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 13 de junho de 2017. Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 100/2017 - Processo Licitatório nº 241/2017 - Pregão Presencial nº 132/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP, com CNPJ nº 01.982.481/0001-40, localizada à Rua Célia de Sousa, nº 432, bairro Sagrada Família, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 31030-500 que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de papelaria e expediente. O valor total registrado foi de R\$26.006,50 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 13 de junho de 2017. Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 100/2017 - Processo Licitatório nº 241/2017 - Pregão Presencial nº 132/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa SIMÕES E DIAS IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA - EPP, cujo CNPJ é 05.873.018/0001-11, localizada à Rua Armando Franco, nº 143, bairro: Centro, na cidade de Bambuí/MG, CEP 38900-000 que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de papelaria e expediente. O valor total registrado foi de R\$1.200,00 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 13 de junho de 2017.